

SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (02/2024) REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE UBATUBA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.427/2024, TORNA PÚBLICO a **SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO** ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024, do Fundo Municipal de Cultura, para premiação de Pontos de Cultura da Rede Municipal de Pontos de Cultura de Ubatuba, conforme disposto abaixo:

Artigo 1º: Altera-se a redação do CRONOGRAMA, etapa Período de interposição de recurso referente à análise de mérito com data 22/11/2024 a 25/11/2024, a fim de retificar erro de digitação e constar que a data de Período de interposição de recurso referente à análise de mérito será **18/11/2024 a 21/11/2024**, demais datas permanecem.

Desta forma, onde se lê:

Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	22/11/2024 a 25/11/2024
--	-------------------------

Leia-se:

Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	18/11/2024 a 21/11/2024
--	--------------------------------

Ubatuba/SP, 14 de novembro de 2024

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba